



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/5/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.855, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 26603/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **GRESIELA NUNES REIS PALMEIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://portal.casaserra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **20/05/2022 11:52**

Checksum: **35DCD05ED36C8CD4CE1E94E7C74E345FC074C3B6D540C963D438ADB1F8EB514**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

